

Ofício Nº **015/CEN** - 2025

Brasília, 28 de outubro de 2025

Aos

Candidatos a Presidente das Chapas ao Conselho Executivo
Candidatos ao Conselho Fiscal

Assunto: Indicação de associados para acompanhar as eleições nas Estaduais e a compilação dos votos e divulgação dos resultados das eleições ANFIP Nacional 2025

Prezados Candidatos,

1. Reiterando o disposto no item 5 dos Ofícios CEN 2025 – 002/2025 e 003/2025, de 30/09/2025, conforme inciso X, art. 27 do RE, informamos que, caso esse candidato tenha interesse em credenciar fiscais para acompanhar os **trabalhos da Comissão Eleitoral Nacional - CEN na compilação dos votos e divulgação dos resultados** — a serem realizados a **partir das 17h (horário de Brasília) do dia 7 de novembro de 2025** (sexta-feira), na Sede da ANFIP Nacional, em Brasília-DF, poderá indicar até 3 (três) associados com direito a voto ou o próprio candidato.

2. As indicações deverão ser enviadas para o e-mail cen2025@anfip.org.br até o dia 6 de novembro de 2025.

3. Ainda, caso queira, poderá **indicar fiscais para acompanharem** no período de eleições – de 03 à 07/11, nas dependências das Associações Estaduais e Representações, eventuais presenças de associados com dificuldades para acessar o sistema informatizado de votação, para se certificarem de que não haverá qualquer interferência no momento do voto.

3.1 Para tanto, pedimos que **nos envie para o e-mail cen2025@anfip.org.br até dia 30/10/2025** – quinta-feira, os nomes dos indicados para que possamos informar aos Presidente/Representantes.

4. Informamos, ainda, que será oportunizada a participação e o acompanhamento da apuração **também de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, no dia 7 de novembro de 2025, a partir das 17h (horário de Brasília)**, por meio de link de acesso que será oportunamente disponibilizado.

Cordialmente,

Comissão Eleitoral Nacional – CEN


Ercília Leitão Bernardo
Secretária da CEN


Rozinete Bissoli Guerini
Integrante da Comissão


Maria Beatriz Fernandes Branco
Coordenadora da CEN